

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5213
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/2203/2016, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Roberto Lanzellotti, Chefe de Serviço de Acervo Documental, ID Funcional nº 4400347-1, como fiscal e Baltazar da Silva Santos, Chefe de Serviço de Infraestrutura, ID Funcional nº 4401443-0, como suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2017 firmado entre o DETRAN/RJ e BPO Processos e Negócios de Informação S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2017

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE